



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a instituição **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2018, Processo Administrativo nº. 172/2018 Inexigibilidade nº. 030/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado e a Instituição **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.812.911/0001-86, com estabelecimento e sede na Rua Dona Naná, nº 453 – Bairro Gomes, na cidade de Lagoa da Prata-MG, neste ato representado pela presidente da instituição: Elizabete Lacerda de Oliveira Pedrosa, brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 419.031.296-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93** e **Cláusula Decima Quarta – Letra b, do Contrato 281/2018** a partir do dia **31 de outubro de 2018**, o presente instrumento, cujo objeto é a contratação de comunidades terapêuticas para atendimento a crianças e adolescentes para tratamento de dependência química no município de Lagoa da Prata, com internação do adolescente **B.M.C.**; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 1.342/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 30 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

